
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019

Das partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e CCEST - CENTRO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI,CNPJ/MF nº 23.439.090/0001-17. **Do objetocontratual:**Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e execução de programa de gestão em saúde e segurança ocupacional, com vistas a atender às exigências legais e normativas.**Da prorrogação:**Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 105/2019, iniciando em 16 de outubro de 2020.**Do reajuste:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 17,94% (dezesete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), passando de R\$ 1.000,00(mil reais)para R\$ 1.179,40 (mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).**Da dotação:** 3.3.90.39.05.00.00- Serviços técnicos profissionais. **Das demais cláusulas:**Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 14 de outubro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Contratantee

ARLINDO VEIVANCO

Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:3A0514FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2020. Edição 2117

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>